

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Direito (CNAEF 380), requeridas pelo Dr. Pedro Jorge Gomes Araújo Barros, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, em representação do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor António José das Neves Pires Amado, em representação do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Iva Alberta Teixeira Faria, em representação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA, na qualidade de docente especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Duarte Nuno Correia, em representação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Paulo Duarte Pinto, em representação do Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do Título de Especialista são públicas e constituídas pela:

- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “O Procedimento de Injunção: A Cobrança De Créditos Pecuniários No Âmbito Da Crise Económica Provocada Pela Pandemia Do COVID-19”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 14 de outubro de 2022, com início pelas 14h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#) (ID de Reunião: 366 788 145 409; Código de acesso: UWrtXZ), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 29 de setembro de 2022

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa